



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

DISPENSA Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 69/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DO DIA 09 A 13 DE ABRIL DE 2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para instalação de 02 (dois) toldos em lona PVC tipo cortina, a serem instalados no Velório Municipal.

Trata-se de contratação de pequeno valor, a ser realizada por dispensa de licitação por limite, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

O prazo para fornecimento e instalação do objeto será de até 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de serviço emitida pela Administração.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO
MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE 2 TOLDOS EM LONA PVC TIPO CORTINA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL LONA PVC DE ALTA RESISTÊNCIA, MODELO TIPO CORTINA, COR PRETA, VISOR FAIXA EM MATERIAL TRANSLÚCIDO PARA PASSAGEM DE LUZ E VISIBILIDADE, ESTRUTURA ADEQUADA PARA ÁREA EXTERNA, COM ACABAMENTO REFORÇADO, MEDIDAS: TOLDO 1 - 2,25M (LARGURA) X 2,90M (ALTURA); TOLDO 2 - 2,93M (LARGURA) X 2,12M (ALTURA); ITENS INCLUSOS: FORNECIMENTO DA LONA PVC, CONFECÇÃO SOB MEDIDA, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO (SUPORTES, PARAFUSOS, BUCHAS E ACABAMENTOS NECESSÁRIOS)	SERVIÇO	1	R\$ 2.211,50

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de melhoria das condições estruturais do Velório Municipal, visando proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do espaço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

A instalação dos toldos tem como objetivo evitar que a entrada do prédio fique exposta à chuva, prevenindo a formação de áreas úmidas e escorregadias que possam ocasionar acidentes, além de contribuir para a redução da incidência direta de calor na fachada do prédio.

A medida também contribui para a preservação das condições internas do local, auxiliando na manutenção da limpeza e proporcionando ambiente mais adequado para a realização das cerimônias e atendimento à população.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação por limite, nos termos da Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado da contratação.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na instalação de 02 (dois) toldos em lona PVC tipo cortina na área de acesso ao Velório Municipal, com fornecimento de todos os materiais necessários e execução do serviço de instalação pela empresa contratada.

Os toldos terão a função de proteger a entrada do prédio contra chuva e incidência direta de sol, contribuindo para a segurança dos usuários e melhoria das condições ambientais do local.

A execução do serviço deverá contemplar o fornecimento da lona, estrutura de fixação, acessórios necessários e mão de obra para instalação completa, garantindo o pleno funcionamento do sistema instalado.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais necessários para a execução do serviço, incluindo lona PVC tipo cortina, estrutura de fixação e demais componentes necessários para instalação adequada dos toldos.

Os materiais utilizados deverão possuir qualidade adequada, garantindo resistência às condições climáticas e durabilidade compatível com o uso externo.

A instalação deverá ser realizada por profissionais qualificados, observando as normas de segurança e garantindo a correta fixação da estrutura.

O serviço deverá ser executado de forma a não causar danos à estrutura existente do prédio.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá por meio do fornecimento dos materiais e realização do serviço de instalação dos toldos pela empresa contratada.

A instalação deverá ser realizada no Velório Municipal, em local previamente definido pela fiscalização da Secretaria de Obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

O prazo para entrega e instalação será de até 20 (vinte) dias, contados a partir do envio da ordem de serviço.

A execução deverá ocorrer em dias úteis e horário comercial, observando a inexistência de cerimônias fúnebres no momento da instalação.

Caso sejam identificadas irregularidades na execução do serviço ou nos materiais utilizados, a empresa contratada deverá realizar os ajustes ou substituições necessárias no prazo de 05 dias a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6- *MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO*

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração, responsável por verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização terá como atribuições principais:

- Acompanhar a execução do serviço e instalação dos toldos;
- Verificar a qualidade dos materiais utilizados;
- Confirmar a conformidade do serviço com as especificações estabelecidas;
- Registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do contrato.

7- *CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO*

A medição do objeto será realizada de forma simples, considerando o fornecimento das unidades contratadas, conforme quantitativos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.

O recebimento dos equipamentos ocorrerá mediante verificação da conformidade dos itens entregues com as especificações técnicas previstas no processo de contratação.

Após a entrega, os produtos serão conferidos pelo servidor responsável pela fiscalização dos serviços, que verificará as condições dos equipamentos, bem como o atendimento às características técnicas exigidas.

Estando os itens em conformidade, será realizado o atesto da nota fiscal pelo servidor responsável, autorizando o processamento do pagamento.

O pagamento será efetuado pela Administração após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observadas as normas administrativas e prazos estabelecidos pela legislação vigente.

8- *FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR*

A contratação será realizada por dispensa de licitação por limite, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, considerando o baixo valor estimado da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

A seleção do fornecedor ocorrerá mediante análise das propostas apresentadas, sendo escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço e o atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica para execução do serviço, bem como fornecer todos os materiais necessários para instalação dos toldos.

9- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa relacionada aos itens do serviço foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos. Verificando-se, assim, que os valores pesquisados estão condizentes com os valores de mercado, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria responsável pelo Velório Municipal, previstas no orçamento vigente do Município.

A contratação somente será realizada após a devida verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva reserva de dotação.

Elaborado por: Carlos Eduardo Fermino Soares
Assistente Administrativo

De acordo que este Termo de Referência,

NOME: JORGE LUIS CHIQUITO
CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

OBS: As propostas deverão ser encaminhadas para o email: compras@guariba.sp.gov.br comprasguariba@gmail.com ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro, juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 48.664.304/0001-80

de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.